



**SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

Solicitação de Dispensa de Licitação nº 034/2024 – DAL/CBMPB

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

1 Objeto

Solicitação para aquisição de escadas domésticas para atendimento das demandas do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

1.1 Fonte Orçamentária

- **FONTE:** 1759 – FUNESBOM;
- **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4216 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

2 Justificativa

Os investimentos em materiais de uso doméstico permitem manter os trabalhos administrativos que versam sobre organização do ambiente de trabalho, no que diz respeito a limpeza organização de materiais em almoxarifados, melhorando a qualidade e produtividade do serviço Bombeiro Militar

3 Especificação e Quantidade

3.1 44.90.52 – Bens Permanentes

Informações contidas no Anexo I.



4 Condições de Entrega e Recebimento

4.1 Prazo de Entrega

Prezo de entrega em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

4.2 Local de Entrega

Os materiais deverão ser entregues na Diretoria de Apoio Logístico do CBMPB, situada na Rua Coronel João Augusto de Lima, 149, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB. Com funcionamento de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 07h30 min às 13h00min, fone (83) 3218-5726.

4.3 Das Despesas

As despesas deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da Nota fiscal/fatura.

4.4 Do Recebimento

O material será recebido mediante avaliação do gestor/fiscal, sendo observado todas as suas características contidas no Anexo I, com isso, será realizado o recebimento definitivo e o devido atesto na Nota Fiscal pelo gestor/fiscal do processo.

5 Pagamento

Em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento do objeto com a respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor/fiscal do processo e nas condições do Decreto N° 43.250 de 19 de dezembro de 2022.





SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
TERMO DE REFERÊNCIA

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

1 Objeto

Solicitação para aquisição de escadas domésticas para atendimento das demandas do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

1.1 Fonte Orçamentária

- **FONTE:** 1759 – FUNESBOM;
- **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4216 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

2 Justificativa

Os investimentos em materiais de uso doméstico permitem manter os trabalhos administrativos que versam sobre organização do ambiente de trabalho, no que diz respeito a limpeza organização de materiais em almoxarifados, melhorando a qualidade e produtividade do serviço Bombeiro Militar

3 Fundamentação Legal

A aquisição tem amparo legal na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, publicada no D.O.U de 01/04/2021, pág. nº 1, seção III, Art.75, inciso II, conforme ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONJUNTA CGE/SEAD Nº 001/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022. Além das INSTRUÇÕES NORMATIVAS SEAD números 002/2023 e 003/2023, ambas de 08 de novembro de 2023.



4 Especificação, Quantidade e Natureza da Despesa

4.1 44.90.52 – Bens Permanentes

Informações contidas no Anexo I.

5 Classificação dos Bens Comuns

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021: **XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado**".

6 Condições de Entrega e Recebimento

6.1 Prazo de Entrega

Prazo de entrega em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

6.2 Local de Entrega

Os materiais deverão ser entregues na Diretoria de Apoio Logístico do CBMPB, situada na Rua Coronel João Augusto de Lima, 149, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB. Com funcionamento de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 07h30 min às 13h00min, fone (83) 3218-5726.

6.3 Das Despesas

As despesas deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da Nota fiscal/fatura.

6.4 Do Recebimento

O objeto será recebido mediante avaliação do gestor/fiscal, sendo observado se os itens estão de acordo com as especificações contida no anexo do Termo de Referência, com isso, será realizado o recebimento definitivo e o devido atesto na Nota Fiscal pelo gestor/fiscal do processo.



7 Das Obrigações do Órgão

1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos;
2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Comunicar à empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
4. Efetuar o pagamento à empresa no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de referência e seus anexos;
5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa, ou fornecedor do produto, com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo.

8 Das Obrigações da Empresa ou Fornecedor

1. A Empresa deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
3. O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
4. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;
5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9 Sanções Administrativas

A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas no Art. 156. da lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções;

- a) Advertência;



- b) Multa: não poderá ser inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato;
 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, pelo não cumprimento do prazo para entrega do objeto contratual ou entrega com má qualidade e não refeitos pela Contratada;
 - Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, pelo não cumprimento das quantidades previstas no presente contrato;
 - Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total contratado pelo inadimplemento total.
 - c) Impedimento de licitar e contratar: pelo prazo máximo de 03 (três) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos;
- Serão consideradas para efeitos de aplicabilidade das sanções dos critérios previstos no art. 157 e seguintes da respectiva lei.

10 Subcontratações

Não será admitida a subcontratação do presente objeto.

11 Pagamento

Em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento do objeto com a respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor/fiscal do processo e nas condições do Decreto N° 43.250 de 19 de dezembro de 2022.



	SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMANDO GERAL DAL	
---	---	---

ANEXO - Especificações e Plano de Distribuição

FONTE: 1759 - FUNESBOM

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4216 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

44.90.52 - Bens Permanentes

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COD	UNID	DISTRIBUIÇÃO	QTD
				DAL	
1	ESCADA de alumínio dobrável, 16 graus, compactada, suporta aproximadamente 150 Kg, dobradiças em aço, com pés de borracha, travas de segurança, permite até 8 posições. Extensões aproximadas 445 cm, altura dobrada 119 cm, largura dobrada 34,5cm e peso aproximado 11,7 Kg com garantia de 1 ano.	99261	Un	3	3
2	ESCADA em aço com 25 degraus úteis; alta resistência. Perfil composto de resina termo fixa reforçada com trama e filamentos de fibra de vidro. Degraus em formato "D" em liga de alumínio tratada, com frisos antiderrapantes. Capacidade de carga: 150 kgf; Massa da escada: ~23,4 kg; Dimensões (escada totalmente fechada): 380 mm x 160 mm x 4200 mm; Comprimento máximo da escada totalmente estendida: 7,20 m; 23; catraca de alumínio; Lance móvel acionado por corda e roldanas; Cinta de	131840	Un	4	4



	Borracha; Sapata em borracha (70 SHORE A) antiderrapante; Guia L de alumínio e guias internas em náilo.				
3	ESCADA em alumínio e plástico injetado, uso doméstico, 05 degraus, com tapete e pés antiderrapantes, dobrável, peso aproximado de 3.47 kg, suporta peso até 120 kg. Altura: aproximadamente 1130 mm, escada fechada; Aproximadamente (485 x 101 x 1900) mm ,escada aberta : aproximadamente 485x1040x1280 mm	110015	Un	3	3
4	ESCADA articulada 3x4 com 12 degraus, em alumínio, articulações em aço galvanizado e sapatas emborrachadas antiderrapantes. Carga máxima de trabalho: 150kg,Dimensão fechada : 410 x 270 x950mm, Altura da escada: Estendida: 3,39m e Fechada : o,98n.	88219	Un	1	1
5	ESCADA EXTENSÍVEL, Vazada 32 Degraus Úteis, aproximadamente 10m. Perfil em U, fabricada em fibra de vidro e degraus tipo "D" em alumínio com frisos antiderrapantes, possuindo ainda sistema de catracas, revestidas de nylon c/ PRFV e alma de aço, luvas de proteção plástica nos degraus e guias em aço galvanizado e alumínio para facilitar a extensão e recolhimento do montante móvel. Sapatas de borracha antiderrapante e ponteiros de acabamento em nylon, cintas em tira de nylon revestidas de borracha que se adaptam a qualquer padrão de poste.	99280	Un	10	10



CBMPRC202400146V02

